



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS**

EDITAL DE SELEÇÃO 2014 - I

Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas para o primeiro semestre de 2014

(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas, no período de **22 de novembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014**. O processo seletivo será realizado entre **17 de janeiro de 2014 e 06 de fevereiro de 2014**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 MESTRADO

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas está previsto, para candidatos oriundos das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 15 (quinze) vagas, dessas sendo 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Sistemas Agrícolas e Ambientais; 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Recursos Hídricos e Meio Ambiente; e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Energia e Meio Ambiente.

- 1.1.1 Na inscrição, os candidatos deverão indicar, na ficha de inscrição, a Linha de Pesquisa de interesse (ficha de inscrição disponível na Secretaria do Curso e no site www.pgeb.uff.br).
- 1.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:
 - a. Entrega da documentação (inscrição);
 - b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
 - c. Seleção;
 - d. Classificação.
- 1.1.3 O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas, Universidade Federal Fluminense, Campus da Praia Vermelha, Escola de Engenharia, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 236, Bairro São Domingos, Niterói, RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.
- 2.2 Serão aceitas as inscrições na Secretaria do Curso até as 17:00 horas do dia 15/01/2014.
- 2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição**. O(a) candidato(a) que optar por essa via deverá postar correspondência contendo toda a documentação necessária até o dia **07/01/2014** (DATA DE POSTAGEM) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Escola de Engenharia,
Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 236,
Bairro São Domingos,
CEP: 24210-240 - Niterói, RJ, Brasil.
- 2.3.1 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a **07/01/2014** será descartada, restando somente a possibilidade de inscrição presencial na secretaria do curso até a data de **15/01/2014**, conforme consta no item 2.2.
- 2.3.2 A postagem com AR (Aviso de Recebimento) faz-se necessária para garantir a entrega *in loco* na

Secretaria do Curso de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.

2.3.3 Este Curso não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.4 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 PARA TODOS OS CANDIDATOS AO MESTRADO

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.pgeb.uff.br).

OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

OBS. 2: Ao(À) candidato(a), fica facultada a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) das 5 (cinco) vias exigidas da Ficha, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa, conforme descrito no item 3.2.5 para Mestrado.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>,
- b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158419

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco, até 15/01/2014.

CPF: do candidato Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 100,00 para Mestrado

Valor Total: R\$ 100,00 para Mestrado.

- f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4 Currículo Lattes atualizado.

3.1.5 Duas cartas de recomendação conforme modelo disponível no site: www.pgeb.uff.br.

3.1.6 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Material e Métodos; V) Resultados esperados; VI) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O máximo de páginas será de 08 no total.** Pré-Projetos com número de páginas superior **não pontuarão.**

3.2 PARA TODOS OS CANDIDATOS AO MESTRADO

3.2.1 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada

ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

- 3.2.3 Os documentos referentes aos itens 3.1.1 e 3.1.4 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**
- 3.2.4 Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.4 e 3.2.1, acrescidas das cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao Currículo Lattes deverão ser apresentadas em apenas 01 (uma) via, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente. **Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.**
- 3.2.5 Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).
- 3.2.6 Uma cópia do Pré-Projeto (item 3.1.6), encadernado.
- 3.2.7 Todos os candidatos que não forem aprovados na seleção poderão retirar, na Secretaria do Curso, do dia 17/02/2014 a 24/02/2014, a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.2.4). Após este prazo, todo o material será descartado.
- OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20/02/2002.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

- 4.1.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado para a etapa subsequente de seleção.

2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do candidato, de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEB poderão assistir e fazer perguntas ao candidato nessa etapa. O candidato terá **vinte minutos** para a apresentação do Pré-Projeto.

Obs. O aluno classificado e matriculado no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Curso, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:
- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
 - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
 - c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
 - d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;
- 5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes a AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no quadro de avisos e no site do Curso de acordo com o calendário desse concurso.
- 5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Curso. O recurso deverá ser

apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO em documento próprio no quadro de avisos e no site do Curso de acordo com o calendário desse concurso.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecurável.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	22/11/2013 a 15/01/2014	Das 09:00 às 17:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236 (Item 2 deste Edital)
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	17/01/2014	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	17/01/2014 a 20/01/2014	Definida pela Comissão de Seleção	—
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	21/01/2014	A partir das 12:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	22/01/2014	Das 09:00 às 16:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236
Resultado da Interposição de Recursos	23/01/2014	A partir das 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	27/01/2014	Das 09:00 às 11:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	28/01/2014	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da Prova Discursiva	29/01/2014	Das 09:00 às 16:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236
Divulgação do Resultado do Recurso Prova Discursiva	30/01/2014	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
3ª ETAPA: Apresentação e defesa de Pré-Projeto	03/02/2014 e 04/02/2014	Das 08:00 às 22:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	05/02/2014	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado Final	06/02/2014	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.
- 7.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 60 minutos antes do início das provas.
- 8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.
- 8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.
- 8.4 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 10 e 14 do mês de fevereiro de 2014. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do candidato.
- 8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.
- 8.6 As aulas do primeiro semestre de 2014 estão previstas para iniciarem em 17 de fevereiro de 2014.
- 8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 12 de novembro de 2014.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas